

PROGRAMA ADOTE UMA ENTIDADE

O PROGRAMA: Empresas ou colaboradores parceiros do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo são convidados a escolherem uma das Entidades assistidas e a tornarem-se “padrinhos”, atendendo, de forma viável a ambas as partes, as necessidades deste local. Esta ação é realizada sem uma característica jurídica e sem benefícios fiscais para captação de recursos de qualquer natureza.

OBJETIVO: Aproximar e incentivar empresas privadas na participação de ações que visem atender às necessidades da população menos favorecida de nosso município.

COMO PARTICIPAR? A empresa ou colaborador deve manifestar interesse em participar do Programa através do e-mail: fundo.social@saobernardo.sp.gov.br. Após o contato, o interessado receberá uma Ficha de Inscrição a ser preenchida. Após preenchimento e análise, a Equipe do Fundo Social fará contato e disponibilizará uma lista com o nome, endereço e atuais necessidades de cada Entidade cadastrada que ainda não tenha sido “adotada”. O interessado deverá analisar e optar por uma ou mais entidades que queira “apadrinhar”. Comunicada a escolha ao Fundo Social, o parceiro será convidado a uma visita a entidade escolhida para a apresentação oficial do “Padrinho da Entidade”, acompanhada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade e primeira-dama do município, Carla Sardano Morando.

COMO O PARTICIPANTE PODERÁ ATUAR: Dentro das regras e respeitando o regimento de cada uma das entidades, o “padrinho” poderá sugerir e participar de eventos para arrecadação de fundos ou de materiais de necessidade específica do local, auxiliar na melhoria do espaço e das ações desenvolvidas, sempre visando o crescimento da entidade atendida. Todas as ações pensadas pelo “padrinho” devem ser previamente comunicadas à entidade para que possa ser autorizada. O Fundo Social de Solidariedade funcionará como articulador nesta ação, possibilitando que estes parceiros cheguem até as entidades para que, a partir desta apresentação e formalização na participação no Programa, possam agir de forma independente, havendo uma comunicação direta entre a entidade e a empresa/ colaborador.

FUTURAS AÇÕES: Esta atuação efetiva do parceiro junto à entidade e demais programas e campanhas realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade será reconhecida e poderá, após avaliação de critérios de participação, contemplar este parceiro com o Selo Solidariedade SBC (lei 6577 de 3 de agosto de 2017, publicado no N.M. de 4 de agosto de 2017).

CARLA SARDANO MORANDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



Praça Samuel Sabatini, 50 - 17º Andar - Centro - São Bernardo do Campo SP - CEP 09750-901

Tel.: (11) 2630-4046